



**LEI Nº 3.798, de 25 de setembro de 2025**

Publicado no mural  
da PMJN em  
25/09/2025  
JNTB

**Concede a "Comenda Negri Orestes" ao Sr. João Batista Ruy.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida a "Comenda Negri Orestes" ao Sr. **João Batista Ruy**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 25 de setembro de 2025.

**Paulo Sérgio de Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 25 de setembro de 2025.

  
Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete